



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 30 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.005167/2023-71

Santarém-PA, 31 de março de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ ? UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão responsável pela preparação dos discentes do curso de zootecnia para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Luís Gabriel Alves Cirne;
- 2 - Graciene Conceição dos Santos;
- 3 - Raul da Cunha Lima Neto;
- 4 - Andréa Krystina Vinente Guimarães;
- 5 - Fabrizia Sayuri Otani;
- 6 - Aline Pacheco;
- 7 - Jucelane Salvino de Lima;
- 8 - Vanessa Souza Altino.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de Março de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 11:33)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2023** e o código de verificação: **d6735486c8**